



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 7/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 29 de junho de 2017

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniu a Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte agenda:

Ordem de Trabalhos

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 43º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;
 - 3.1 APRECIACÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O ARTIGO 25º Nº 2 ALÍNEA C) DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.
 - 3.2 ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DO CONCELHO DO BARREIRO – CORREÇÃO GRÁFICA DO SEU LIMITE (PMRAU/86).
 - 3.3 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO REFERENTE AO ANO DE 2016.
 - 3.4 REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DOS ARCOS / QUINTA DAS CANAS

Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21.30 horas, registando-se a presença de 29 deputados municipais. Não compareceram os deputados Ruben Manha, e Sílvia Baião, conforme lista de presenças anexa à ata.

O Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho e pelos Senhores Vereadores, Luís Filipe Pimenta Ferreira, Sofia Amaro Martins, Marcelo Correia de Sousa Moniz, Regina Célia A. Janeiro, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Joana Rita Falua Branco e Teresa Veiga da Costa.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Na Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Frederico Fernandes Pereira, secretariado pelo 1º Secretário, Vitor Manuel Batista Ribeiro dos Santos e pela 2ª Secretária, Ana Maria Rodrigues Gomes da Silva.

O Presidente da Mesa, procede à leitura dos pedidos de substituição, solicitados pelos Deputados Municipais ao abrigo do artigo 78º da Lei 169/99 de 18 de setembro, revista pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro e que são os seguintes:

Partido	NOME	Substituído por
CDU	Rita Carvalho	Sílvia Baião
CDU	José António Batata	José C. C. Marques
CDU	Rui Ferrugem	Lara Roberto
CDU	J. Espírito Santo	Mafalda Correia
CDU	Paulo Deus	José Caetano
UF ASSAV	Carlos Moreira	Cláudia Antunes
PS	Amílcar Romano	Couceiro Machado
PS	Madalena Alves Ferreira	Teresa Guerreiro
PS	André Pinotes	Filipa Pinto
PS	Carlos Guerreiro	David Rodrigues
MCI	Naciolinda Silvestre	Juvenal Silvestre
PSD	Hugo M Ferreira Cruz	Patrícia Ferreira
Vdºr PSD	Bruno Viegas Vitorino	Teresa A. Veiga da Costa

Presidente da Assembleia Municipal, dá início os trabalhos começando por dar a palavra ao público presente conforme o artigo 43º do Regimento.

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 43º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Intervieram 4 munícipes, sendo as duas primeiras senhoras residentes em Alto do Seixalinho, Bloco Canas de Senhorim, nº 4 - 3ºEsq. a D. Maria Fernanda Batista dos Santos, com telefone nº 968864398 e do 1º Dtº. a D. Paula Cristina S. Nunes Raposo.

Ambas reclamaram pela forma como decorrem os trabalhos, de arranjo do espaço exterior envolvente às suas habitações, que dizem ser pouco cuidados em termos de segurança, para moradores e transeuntes em geral, sendo que a D. Paula Raposo acrescentou ter uma familiar idosa que carece diariamente deslocar-se para a carrinha que a transporta ao lar de 3ª idade, o está a ser muito difícil, até mesmo para a viatura abordar o edifício. Perguntam para quando a conclusão destes trabalhos, que parecem ter parado, e a quem imputar responsabilidades sobre um possível acidente que ocorra, devido ao já assinalado.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O 3º munícipe, Francisco Alves, residente na Rua Vital Pereira nº 4 – 1º Dt. Lavradio, com o tlm. nº 910955016, vem falar sobre dois temas: 1º - Frota dos TCB que, nas informações que tem acompanhado, consta a futura aquisição de 60 novos autocarros. Como não crê que os mesmos estejam em circulação antes de 2020, pergunta como serão entretanto colmatadas as necessidades de transporte, dos utentes deste serviço, uma vez que, devido à idade média da frota ser bastante elevada, os veículos carecem de muita manutenção e torna-se difícil recolocá-los a circular com a brevidade necessária. Daí, muita falha no cumprimento de horários e carreiras simplesmente não executadas. Consciente que esta não é uma gestão fácil, diz que a população até é pacífica mas, ainda assim, tem constatado várias ocorrências desagradáveis que, lamentavelmente, são dirigidas diretamente a quem está na linha da frente – os motoristas – os quais não tem qualquer poder decisório; 2º - Terminal de Contentores no Barreiro que é bem mais complexo, sobretudo do ponto de vista político. Diz que assistiu, com enorme surpresa, à discrepância entre os desenhos efetuados no âmbito do Estudos e os agora publicados na imprensa, os quais, abrangem uma área significativamente maior e colocam em risco as “vistas” a partir da Avenida da Praia e não aceita, de forma alguma, a perda desta mais-valia ou que qualquer Governo ou APL, para deixar livre a zona de Alcântara, nos transforme em cidadãos de menor categoria e, contra todas as regras ambientais e paisagísticas, erga um muro em nossa volta.

Perguntas: - Que razões levaram a APL a alterar o Estudo? A CMB solicitou, ou foi-lhe dado algum esclarecimento sobre a matéria?; Sabendo que a maior parte do Estudo ficou concluído em Dez. 2016 e, de então para cá o que tem havido é adendas, em que data a CMB tomou conhecimento deste “NOVO” projeto?; Existe alguma relação desta situação com o Novo Aeroporto do Montijo ou com a 3ª Travessia? Disse.

O 4º e último munícipe a falar foi o senhor Francisco Barros, residente na Rua Serra de Montejunto, nº 17 Penalva, Tlm 926681251. Funcionário do Tribunal do Barreiro, discorda completamente da aprovação feita pela Assembleia Municipal, em anterior data, da lista de Juízes para o Tribunal de Menores do Barreiro por considerar que uma candidatura pressupõe uma forma de seleção, o que lhe parece não foi feito. Pergunta se a CMB tem, ou não, responsabilidades nesta eleição e quais os critérios aplicados. Embora não pretendesse candidatar-se, foi impulsionado a fazê-lo por pessoas do tribunal que lhe reconheciam as características dinâmicas necessárias e ficou em lugar suplente.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Entende que as crianças e jovens, que vão a tribunal pelas mais variadas razões, merecem um Juiz eleito por obedecer a determinadas características, não pela ordem de chegada da candidatura, pelo que já enviou e-mails, a diversas entidades, a reportar o seu desagrado porque lhe parecer que está em causa o interesse dos próprios jovens.

Presidente da Assembleia Municipal, não havendo mais inscrições do público presente passa ao ponto 2.

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram entregues na mesa dez documentos pelos diversos Partidos Políticos, que o Senhor Presidente numerou de “A” a “J”, e que são anexos à presente ata pela respetiva ordem.

- “A” - CDU – TERMINAL DE CONTENTORES NO BARREIRO;
- “B” - PS – A ATIVIDADE PORTUÁRIA DO BARREIRO - TERMINAL DO BARREIRO;
- “C” - CDU – MOÇÃO INCÊNDIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE E GÓIS;
- “D” - PS – VOTO DE PESAR INCÊNDIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE;
- “E” - BE - VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE PELA CATÁSTROFE DE PEDRÓGÃO GRANDE;
- “F” - CDU - MOÇÃO A SITUAÇÃO NA E.M.E.F.;
- “G” - PS - SAUDAÇÃO REGIME DE REPRESENTAÇÃO EQUILIBRADA HOMENS/MULHERES;
- “H” - PS - VOTO DE PESAR PELA MORTE DE A. CABOZ GONÇAVES;
- “I” - PS - VOTO DE PESAR PELA MORTE DE MANUEL OLIVEIRA SANTOS;
- “J” - BE - VOTO DE PESAR PELA MORTE DE ALÍPIO DE FREITAS;

O Presidente da Assembleia Municipal, dá a palavra à Deputada inscrita.

Deputada Ana Isabel Porfírio (CDU) cumprimenta os presentes ou assistentes on-line, lê o documento “A” - Terminal de Contentores no Barreiro, anexo à presente ata.

Deputado Isidro Heitor (PS) apresenta cumprimentos a todos os presentes ou interligados e diz que o PS acompanha as moções que deram entrada e está disponível para uma junção dos temas em documento único. Lê o documento “B” – A Atividade Portuária -Terminal de Contentores do Barreiro, igualmente anexo à presente ata.

Deputado José António Caetano (CDU) dá boa noite e cumprimenta, depois lê o documento “F” – Situação na EMEF Barreiro, anexo à presente ata.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado Mário Durval (BE) apresenta cumprimentos a todos e lê o documento “E” – Pesar e solidariedade pela catástrofe dos incêndios que é igualmente anexo à presente ata.

Referindo-se ao Terminal e à moção “A” que apoia, dirige-se ao PS sobre a moção “B” e faz algumas sugestões. Diz que discorda do 3º ponto da proposta porque uma empresa pública (APL), como tal e em ultima instância terá sempre a tutela do Governo (PS) não pode, simplesmente fazer o que lhe apetece e portanto não será mais uma questão de “guerrilha interna” mas o substancial interesse do concelho e região. Logo, entende que esta Assembleia deve ser unânime no apoio ao Terminal dado que é uma questão tão importante para todos, mas, igualmente deverá ser unânime no repúdio ao desrespeito demonstrado pelo Barreiro e as pelas suas gentes. Ao virem agora apresentar desenhos, de dimensões tão diferentes dos do Estudo aprovado, que a todos deixou perplexos, só deve haver união em prol dos interesses comuns e unanimidade de posições perante as afrontas desta empresa que manda e desmanda por cima de tudo e de todos.

Deputada Dulce Reis (CDU) cumprimenta todos os presentes ou interligados e lê o documento “C” sobre os incêndios, anexo à presente ata.

Deputada Zélia Silva (PS), apresenta cumprimentos a toda os que estão presentes ou a interligado e lê o documento “H”, voto de pesar pela morte de António Caboz Gonçalves que também é anexo à presente ata.

O Deputado **José Paleta (CDU)** dá boa noite e cumprimenta para propor um intervalo de 5 minutos para que os partidos políticos possam analisar os documentos.

O Presidente da Assembleia Municipal, conceder o intervalo solicitado e passado esse período dá a palavra ao Deputado inscrito.

Deputado José Caetano (CDU) na qualidade de Membro do Corpo Dirigente da AHBVB_CSP quer veicular a sua estupefação pela gravidade do que está a acontecer no País, sobretudo, por considerar que perante a maior tragédia de que há memória, que a todos nós enluta, com 64 mortos e imensos feridos, o Governo banalize a situação e, desta forma, a culpa tende a “morrer solteira” pese embora os estudos que já estão feitos. Recorda que, com mais de um mês de antecedência, 08/05/17, as Corporações de Bombeiros do Distrito de Setúbal reuniram e chegaram à conclusão que não tinham meios



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de sair do Concelho, caso tal fosse necessário para ajudar outros. Igual posição foi tomada pelos bombeiros de Lisboa em 18/05/17.

Deputado Vitor Nunes (PSD), apresenta cumprimentos aos Senhores Presidentes da AM e da CMB, Vereadores, Deputados e Público presente ou assistente on-line. Diz que é lamentável a tragédia dos incêndios e associa-se aos Grupos Municipais que apresentaram moções sobre o tema referido. Acredita que, apenas por lapso, o BE não referiu ambas as Corporações de Bombeiros do Barreiro porque todos estiveram na mesma luta contra os incêndios e, assim sendo, este irá corrigir o texto da moção. Quanto à moção da CDU, entende que esta deveria conter uma congratulação à população Portuguesa e Barreirense pela excelente participação, que nos engrandece. Face ao teor da moção apresentada pelo PS, sobre o Terminal de Contentores do Barreiro, pergunta se o executivo camarário tinha conhecimento prévio destas alterações, se acompanharam a par e passo a evolução e sabiam ou não o que estava em apreciação porque é importante ter esta informação antes de votar a proposta.

Deputada Zélia Silva (PS), tendo em conta que existem 3 documentos sobre o mesmo tema, incêndios, sugere aglutinar num único documento para votação, o não reúne consenso e portanto não é aceite.

Deputada Dulce Reis (CDU) em resposta à sugestão do PSD, para a moção “C” conter uma congratulação à população Portuguesa e Barreirense, a CDU entende que no corpo da moção já se faz essa referência e todos reconhecem a cooperação e ajuda que houve aos Bombeiros portanto não é relevante incluir isso na parte deliberativa pelo que não se vê necessidade de qualquer alteração. Quanto à “Saudação do PS, com a letra “G”, sobre o regime de representação equilibrada homens/mulheres nos Órgãos do EPE e de Empresas cotadas em bolsa, a CDU tem uma posição coerente. Na Constituição da R.P. já está consignada a proibição em discriminar pelo género, portanto, qualquer imposição desta natureza, através de uma lei, desvirtua a própria ascensão das mulheres a determinados cargos e, ao impor cotas nesta matéria poderia, no limite, originar situações em que determinado lugar fosse preenchido por uma pessoa menos experiente do que outro candidato de sexo oposto apenas para cumprir tal imposição. Daí considerar que, tal como está apresentada, esta lei é mais perniciosa que benéfica, assim a CDU/Barreiro votará contra, tal como o PCP já o fez na Assembleia da República.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputada Zélia Silva (PS), em resposta à posição da CDU, sobre a Saudação do PS, letra “G”, diz que é evidente que discordam das considerações da Deputada Dulce e entende que exatamente o contrário. Exemplifica com as Empresas cotadas em bolsa e do PSI20 onde, estranhamente, não existe nenhuma mulher com capacidade para ser Presidente e tão poucas mulheres no corpo da administração, as quais, não estariam para fazer figura de corpo presente, como é natural.

Lamenta a interpretação e decisão da CDU e nota que “Os Verdes” tiveram uma posição favorável na AR. Mais, lamenta o facto de ser uma deputada a fazer essa consideração.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradece a intervenção anterior e dá a palavra ao Deputado inscrito.

Deputado José Paleta (CDU) diz que se verifica a existência de um consenso quanto à questão dos incêndios mas no que respeita ao Terminal de Contentores do Barreiro, apesar de todos serem a favor da sua implementação, a moção “B” apresentada pelo PS, denota as grandes diferenças que os demarcam. Talvez pela proximidade da campanha eleitoral autárquica, verifica que o texto da moção é extensivo em datas e pormenores que não quer considerar provocatórios como as alusões ao C.C. (Comité Central) do PCP, partido que vem desde a clandestinidade, firme e coeso nas sua posições, tem bem delineada uma estratégia e tal como qualquer C.C. ou Direção de Partido, toma posições tanto a nível nacional como regional, local ou no Barreiro e estas estão bem definidas. E, tal como tomou posição quanto à questão dos incêndios e tantas outras, também tomou a sua posição relativamente ao desenvolvimento na AM,L onde se insere o Barreiro e o Terminal de Contentores.

Deputada Apolónia Teixeira (CDU) após dar boa noite e cumprimentar, pretende fazer uma breve apreciação à “Saudação do PS, com a letra “G”, sobre o regime de representação equilibrada homens/mulheres nos Órgãos do EPE e de Empresas cotadas em bolsa. Além do já comentado pela companheira de bancada, Dra. Dulce Reis, quer acrescentar sobre esta matéria, da hipotética defesa da mulher, onde aparentemente esta lei teria como um condão mágico para resolver os problemas da desigualdade de género acaba por iludir a questão de fundo. É certo que as desigualdades existem e se tem vindo a acentuar nos últimos anos, não apenas em acesso a lugares de topo, existem fundamentalmente em razões de natureza social como: acesso e continuidade no emprego, desigualdade salarial que é uma realidade, apesar de proibida por lei etc... , o



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que evidencia uma preocupação nesta matéria mas, não é com 33% ou qualquer outra percentagem legislada que se vai resolver. De forma alguma. É entendimento da CDU que a resolução do problema passa pela criação de medidas estruturantes, de natureza política, que deem resposta aos problemas sociais existentes. Assinala 2 exemplos: O da CMB onde a nível de executivo ou de chefias e técnico superiores a percentagem de mulheres é superior aos 50% sem existir algum Dec. Lei que o imponha; E o exemplo do PS onde já fez esta tentativa sem resultados práticos, por isso discorda. Disse.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradece a intervenção anterior e dá a palavra ao Deputado (BE) inscrito com tempo cedido pelo MCI.

Deputado André Antunes (BE) cumprimenta rapidamente e diz que está estupefacto com as anteriores intervenções. Está a assistir a um discurso incompreensível que denota conceções “antigas” para não dizer outro nome porque se sabe que a criação destas leis são “pontapés de saída” para o avanço e têm tido resultados muito concretos que só não vê quem não quer. Relativamente aos incêndios, entende de deve imperar o bom senso, sobretudo que quem tem responsabilidades públicas e políticas. Trata-se de processos muito difíceis em que é necessário tempo para apurar os todos factos, que virão de pesquisa exaustiva do que se passou e com a conclusão dos inquéritos, ainda a decorrer, portanto neste momento de luto é muito precipitado estar já a pedir que rolem cabeças. Disse.

Deputado Isidro Heitor (PS) Refere que não sendo dirigente de nenhuma corporação de bombeiros já vivenciou muito de perto, em 2003, o maior incêndio num concelho – 20 mil hectares ardidos onde teve que defender os bens de pais e avós com muitas situações aflitivas. Os bombeiros, então auxiliados pelo pessoal do Quartel de Sta. Margarida e todo o seu equipamento etc., mesmo assim, viu o fogo avançar 10Km em minutos e também nestes incêndios 2017 tem pessoas bem conhecidas que perderam familiares (filho bombeiro) e conviveu de perto com a sua dor. Para as populações afetadas, as coisas são ainda bem piores que as Televisões mostram, infelizmente não se pode retroceder no tempo para evitar tão grande tragédia ambiental e de pessoas, 64 mortos. Em respeito pelas vítimas, que poderia ser qualquer um de nós, considera em 1º lugar fazer o luto pela sua memória e aguardar os resultados das perícias que virão, sem deixar de apurar e exigir as responsabilidades, se houve. Quanto ao estado da mata reconhece que existe desordenamento e que devem ser tomadas medidas no sentido da prevenção.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à moção “B” sobre o Terminal de Contentores do Barreiro, responde ao Deputado Mário Durval (BE) que o PS apresentou relato histórico e factos não foi para “adormecer bois” ou encher o que quer que fosse; ao Deputado Paleta responde que a única referência feita ao PCP é verdadeira e não tem nada de provocador pois tal não é intenção do PS. Não se trata de nenhuma cartilha eleitoral nem se pretende “dar porrada” na Câmara, e pergunta onde está escrito isso ou escrito que a CMB andou a anunciar e não fez nada? Não subscreve a diabolização da APL, não acompanha essas críticas pois sabe-se que o projeto não é da APL e sim de um consórcio tal como a CMB pode confirmar. Já a questão levantada pelo Deputado Mário Durval (BE,) quanto ao 3º ponto da proposta, considera que o mesmo possa terminar na palavra “inaceitável” pois é verdade que se retrocedeu e muitas destas coisas poderiam ter sido evitadas com outro encaminhamento, embora não esteja a apontar culpados, que desconhece. Pergunta se é, ou não, verdade que o Estudo 2016 já tinha significativo impacto ambiental e paisagístico no Concelho do Barreiro, o qual chegou ser mencionado pelo Senhor Presidente quando salientou as várias diligências efetuadas para minimizar esse impacto. De seguida deixa uma série de perguntas como:

- 1 Se é, ou não, verdade que a APL se deslocou por diversas vezes ao Barreiro, sendo acompanhada pela CMB, a qual se deslocou outras tantas vezes à APL para acompanhar o processo e conversar com essas entidades?
2. Se é, ou não, verdade que o aterro (dos chamados 1500 metros) esteve, ou está, para não ser feito de uma só vez?
3. Se a deslocação do aterro, em 1500 metros para montante, tem ou não impacto:
 - a) na TANQUIPOR (e precisa-se ou não daquele espaço)?
 - b) no corredor reservado à TTT?

As posições públicas do PS são estas mesmas e o Partido não tem problema algum em votar favoravelmente a proposta da CDU sobre o Terminal, o que o PS não aceita é a adjetivação que fizeram à sua proposta. Em várias reuniões desta AM, as informações dadas sobre esta matéria, eram sempre de que a Câmara estava a acompanhar, tal como divulgaram os jornais e o Boletim Municipal, pelo que se entende evidentemente que a Câmara estaria a acompanhar. Trouxemos esta moção, à semelhança da CDU que fez o mesmo, embora sem a informação atualizada que só o Senhor Presidente terá e que, provavelmente na sua informação escrita, agora nos poderá transmitir.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradece a intervenção que força a terminar por ultrapassar (4mn) o tempo cedido pelo MCI e dá a palavra ao Deputado José Caetano (CDU) inscrito para um pedido de esclarecimento.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado José Caetano (CDU) desde o início deste projeto que foi opinião unânime desta Assembleia tal como da Câmara, que para vencer os interesses instalados, neste sector, seria indispensável a junção de esforços das diferentes forças políticas para atingir o objetivo e, no momento em que se está na fase final, antes da decisão definitiva, esta fragilização dos Órgãos Autárquicos não serve o interesse do Barreiro, pelo contrário, está a contribuir para favorecer aqueles que não querem que este investimento seja aqui realizado, porque não se pode esquecer as constantes pronúncias públicas do presidente da Câmara do Porto contra o Terminal no Barreiro. Portanto, o **pedido de esclarecimento** ao PS é, se este, com a posição contida na sua moção, não estará a contribuir para a fragilização dos Órgãos Autárquicos do Barreiro, tão-somente pela disputa eleitoral autárquica próxima. Disse.

O Presidente da AM, agradece a intervenção que força a desenvolver para terminar o pedido de esclarecimento.

Deputado Isidro Heitor (PS) em resposta ao pedido de esclarecimento do Deputado José Caetano, relê os pontos 1 a 4 da moção “B”, tendo o cuidado de retirar a última parte do ponto 3 a partir de “inaceitável” tal como anteriormente foi referido ao BE.

Deputado Vitor Nunes (PSD), sobre os últimos incêndios reitera as afirmações proferidas pelo PS e pelo BE quanto à questão de um cabal apuramento dos factos e responsabilidades, caso existem e motivaram uma catástrofe de dimensão nunca antes ocorrida no País e fazer justiça às 64 vítimas mortais e a tantos feridos ou aos que tudo perderam. Já a moção “B”, apresentada pelo PS, sobre o Terminal de Contentores do Barreiro, renova a pergunta que fez em anterior intervenção de que se o executivo camarário tinha, ou não, conhecimento prévio destas alterações agora publicadas; quanto ao ponto 4 (da mesma moção) pede ao Senhor Presidente da CMB e restante executivo que colaborem ao máximo com o Senhor 1º Ministro a fim de que o Grupo de Trabalho deste Estudo não seja interrompido ou colocada em risco esta decisão para o Barreiro. Por fim deixa uma palavra de apreço e saudade ao Manuel de Oliveira e principalmente, até a nível pessoal, ao António Caboz Gonçalves de que era um grande amigo. Disse.

O Senhor Presidente da CMB, cumprimenta os deputados, vereação, público presente e jornalistas, assistência on-line e funcionários do município, a assegurar os trabalhos. Solidariza-se com as moções de apoio às populações dos concelhos afetados pelos



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incêndios e com todas as Corporações de Bombeiros a quem saúda. Numa breve nota sobre a igualdade de género, dobra as afirmações da Deputada Apolónia Teixeira dizendo que na CMB quer a nível de executivo, ou de chefias, a percentagem de mulheres é superior aos 50%, isto, sem existir qualquer Lei que o imponha.

Sobre o Terminal de Contentores diz que é necessário perceber que não estamos sozinhos no terreno, que há muitas opiniões “de peso” divergentes, opiniões de pessoas com poder e com capacidade de influência que estão contra este projeto vir para o Barreiro. A mais-valia que se tem tido, e era bom manter, são as posições unânimes que os Órgãos Municipais do Barreiro têm tomado. Por isso, muito sinceramente estranha e não percebe a moção do PS, quer do ponto de vista político, tático ou mesmo estratégico. Se o PS pretende arranjar culpados, o Presidente da Câmara não se esquiva à discussão e até lança o repto, caso os deputados ou o Partido Socialista o desejem, está disponível. Considera que tem muito mais informação ou conhecimento do que qualquer um dos aqui presentes, por conversas formais ou informais, através de coisas que lhe são ditas de forma direta ou por outrem, para além do que é público portanto sente-se bem preparado e, embora não sendo essa a sua postura, volta a referir que se quiserem arranjar culpados está disponível para debater. Entende que as questões não se resolvem politicamente com sentimentos mas com estratégia e objetivos claros, os quais poderão ser atingidos através de intervenção e combate. Estes sentimentos, de orfandade ou secundarização, não devem levar a tomadas de posição sobre coisas estratégicas para o concelho, para a região ou para o País. A vantagem que encontra nesta moção é o relato que faz de algumas ações e, sublinha algumas porque, esquecem outras muito importantes como: a assinatura conjunta, pelos Presidentes de Câmara de Lisboa (António Costa); de Setúbal (M^ª D. Meira) e do Barreiro (C. Humberto), sobre a criação de uma plataforma portuária na nossa região e pergunta se estão mesmo convencidos que o GT do IEVA concluiu, sobre as potencialidades do Barreiro poder acolher o Terminal, sem muito trabalho de bastidor por parte da CMB? No último § da 2^a folha, da moção diz-se: “ Por outro lado, tendo sido sempre condição implícita para os Barreirenses, **mas apenas agora explicitada pela CMB**”, contesta a parte dirigida à Câmara e, apesar de não gostar da palavra que vai utilizar, afirma com veemência que é mentira. A Câmara e o seu Presidente sempre defenderam, em todas as ocasiões, públicas e privadas, que a localização do TC no Barreiro tinha duas condições essenciais: manutenção do corredor para a TTT e as vistas da Avenida Bento Gonçalves. Outra coisa que quer esclarecer é sobre a forma como se tomam medidas e decisões no PCP e Comité Central porque, só quem desconhece de todo a sua forma de atuação, poderia escrever o 1^o § da 2^a folha da moção. Mais à frente, 2^o § da 3^a folha, a



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

moção “B” fala ainda nas diversas designações do TC desde 2013 e o Senhor Presidente interroga qual o interesse ou contributo disto para esclarecer a matéria porque, sinceramente, não compreende. Quanto à 2ª parte, do ponto 3 da moção, pergunta ainda se algum dos deputados consegue dizer quem, além da APL, tem condições para acompanhar cabalmente um projeto como este. Portanto, depois de se mostrarem disponíveis para retirar essa parte da moção, como é possível ter a coragem de manter o que está no ponto 4 *“Saudar a decisão do Governo em criar um GT para definir a localização do TCB que salvguarde a frente ribeirinha do Barreiro.”* Até parece que foi uma decisão unilateral do Governo sem qualquer participação ou contribuição da CMB. Parece plausível que o Senhor Primeiro-Ministro decidisse, do nada, tomar esta medida sem que houvesse muito trabalho, muitas conversas, propostas, sugestões, reivindicações ... pergunta. Politicamente, diz que o PS “deu um tiro no pé” e que está a “retirar o tapete”, àquele que quer eleger Presidente da Câmara porque esse, na qualidade de Vereador CMB, aprovou em Sessão de Câmara uma proposta completamente diferente desta moção pelo que é levado a cogitar que não só o Carlos Humberto, como também a PS, considera que o senhor não tem condições para ser Presidente. Finalmente conclui que as dúvidas e interrogações que alguns, elementos de destaque e bem conhecidos do PS, têm colocado ao longo de todo o processo culmina numa moção destas, seria mais corajoso assumir com frontalidade que são contra o projeto e não querem o TCB porque, não dizendo ou escrevendo diretamente, tudo na moção aponta nesse sentido. Desta forma diz-se em frontal desacordo com tudo quanto na moção está escrito e mais, não se deu um contributo para o que se procura para o Barreiro que é contraditório aos seus interesses e ao que o Senhor Primeiro-Ministro afirmou. Contudo, a moção é do PS e como tal é ao PS e aos proponentes que responsabiliza.

Protesto do Deputado Isidro Heitor (PS) agradece a intervenção do Presidente da Câmara e dá razão ao Deputado Paleta quando este afirmou que já há quem esteja em campanha eleitoral mais, acrescenta que até há quem fale pelos Barreirenses mas, que os Barreirenses não precisam que falem por si, eles próprios se pronunciarão na devida altura (ato eleitoral). Quanto à análise literal e filosófica do Senhor Presidente, que legitimamente expressou a sua posição, tentou inverter algumas posições e desfazer o sentido da moção “B”, fazendo política e tirando elações do que lá não está escrito. Porém disse uma verdade acerca de ter mais conhecimento / informações do que os restantes. Se o Presidente se feriu relativamente ao C,C, que também é citado nos jornais, talvez estes não tenham a informação correta e não seja assim portanto pode admitir retirar do texto. Já



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre o ponto nº 4 que o Presidente admite ter mais informações que os restantes e que, como disse, a CMB também teve participação, está disponível para melhorar a moção acrescentando isso no texto. As críticas do Presidente, a que o PS disse uma coisa em sessão de Câmara e outra através desta moção merecem-lhe um veementemente protesto pois diz que a posição do PS é a mesma e está em conformidade com as moções que apresentam e que não vale a pena conversas para desviar as atenções; Em segundo lugar, o seu Partido tem, tal como qualquer outro, toda a legitimidade fazer a sua análise e para apresentar propostas, moções... na AM e em 3º lugar gostaria de ouvir, do Presidente, às questões colocadas, para todos terem mais informação sobre isso, nomeadamente a questão dos 1500 metros e como se desloca, ou não, a mancha de implantação do TCB. Interfere, ou não, com a TAMQUIPOR ou vai até ao Clube de Vela, na Av. da Praia, a fim de se preparar para o futuro.

Deputado André Antunes (BE), no sentido de contribuir para a transparência e clareza deste debate entende que seria muito útil a marcação de uma reunião extraordinária da AM para debater este tema específico do TCB que propõe, caso exista tal possibilidade.

O Presidente da AM, esclarece que em conformidade com a alínea b) do artigo 26º do Regimento, é competência do Presidente da AM agendar as reuniões, ordinárias ou extraordinárias, se considerar que existe matéria para apreciação o que não parece ser o caso.

O Presidente da Câmara corrobora a informação do Presidente da AM sobre a competência para agendar as reuniões, ordinárias ou extraordinárias, ser do Presidente da AM contudo mostra-se disponível em estar presente caso venha a ser marcada. Porém não considera ser o “timing” certo pois seria mais conveniente aguardar pela pronúncia do GT que vai reavaliar o processo e depois sim haverá mais para analisar. Quanto à sua posição sobre o TCB diz que naturalmente emana da Câmara e, como se sabe, a posição tomada pela Câmara na última reunião foi: que a Fase 1 do terminal seja executada o mais possível para Nascente do território industrial, não se projetando para a avenida marginal e que nessa fase se contemple a criação de uma zona tampão - uma faixa da frente ribeirinha da cidade; que a Fase 2 não possa ser acolhida pela declaração do impacto ambiental, pelos impactos paisagísticos, culturais e sociais negativos que gera na vivência das populações com o rio e que se considere, desde já, que a mesma possa ser alvo de estudos complementares para a sua realocação na Nascente da Fase 1.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Está particularmente convencido, quase com toda a certeza, de que não vai afetar a TANQUIPOR mas aguarda que os estudos assim o comprovem.

Quanto à pergunta efetuada pelo Deputado do PSD responde, com convicção, que sempre que lhe apresentaram algum desenho que afetasse as “vistas” da avenida marginal, e aconteceu algumas vezes, sempre recusou toda e qualquer proposta, em privado como afirma e em público, tal como conhecem. Nunca foi aceite que as vistas fossem afetadas. Disse.

O Presidente da AM coloca à votação as propostas cujo quadro de votação se apresenta:

PROPOSTAS		Quadro das VOTAÇÕES							
Partido	NOME	Letra	CDU	PS	PSD	BE	MCI	Aprov/	Rejeit
CDU	TERMINAL CONTENTORES BRR	A	F - Favor	F	F	F	F	Unanim.	
PS	TERMINAL CONTENTORES BRR	B	C - Contra	F	F	Abs	F		Maioria
CDU	INCÊNDIOS PEDRÓGÃO E GÓIS	C	Favor	F	F	F	F	Unanim.	
PS	INCÊNDIOS PEDRÓGÃO GRANDE	D	Favor	F	F	F	F	Unanim.	
BE	INCÊNDIOS PEDRÓGÃO GRANDE	E	Favor	F	F	F	F	Unanim.	
CDU	SITUAÇÃO NA E.M.E.F.;	F	Favor	A	Abs.	F	A	Maioria	
PS	REPRESENTAÇ. EQUILIBR. H/M	G	C_CDU; A_VERDES	F	Abs.	F	F		Maioria
PS	V. PESAR CABOZ GONÇAVES	H	Favor	F	F	F	F	Unanim.	
PS	PESAR M.OLIVEIRA SANTOS	I	Favor	F	F	F	F	Unanim.	
BE	PESAR ALÍPIO DE FREITAS	J	Favor	F	F	F	F	Unanim.	

Procede-se ao minuto de silêncio das várias moções.

Declarações de voto PSD, sobre a **moção “F”**, embora solidários com a situação dos trabalhadores da EMEF dizem não estar certos quanto ao modelo que é proposto, por isso a abstenção. **Moção “G”**, sobre a igualdade de género, tema difícil mas tal como fez na AR o PSD abstém-se porque se esta imposição por um lado minoriza a igualdade por outro reconhece que obriga a que haja exemplos e assim contribui para que esse sentimento se vá interiorizando mas apesar de tudo o PSD é mais favorável à auto regulação e como hoje aqui se disse a obrigatoriedade por lei poderia criar situações complexas; **Moção “G”**, sobre portanto solidários com a situação dos trabalhadores da EMEF dizem não estar certos quanto ao modelo que é proposto, por isso a abstenção.

Declaração de voto BE, sobre a **moção “B”**, tendo em conta que permaneceu na moção o ponto que o BE pretendia ver retirado, nas críticas que teceu aquando da apreciação, a votação lógica foi a abstenção.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

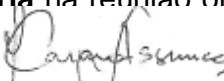
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Declarações de voto PS, a abstenção à **moção “F”**, sobre a EMEF, refere que face ao objetivo que se pretende está mal fundamentada, contem afirmações que não correspondem bem à verdade na questão do Tribunal de Contas e ao modelo de gestão, também não está corretamente definido quanto aos serviços internorizados do que fica de fora e o que fica em concorrência, deveria estar muito melhor fundamentada para o possível voto favorável do Partido Socialista.

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia dá por encerrados os trabalhos pelas 00h.10mn do dia 30 de junho de 2017, constando a gravação áudio desta sessão, arquivada, nos serviços da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA ATA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente ata que, após lida e **Aprovada por Maioria** na reunião ordinária realizada no dia *07 Setembro 2017* vai ser assinada por mim,  Maria C. R. Assunção, Assistente Técnica, que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal

